Diário Oficial

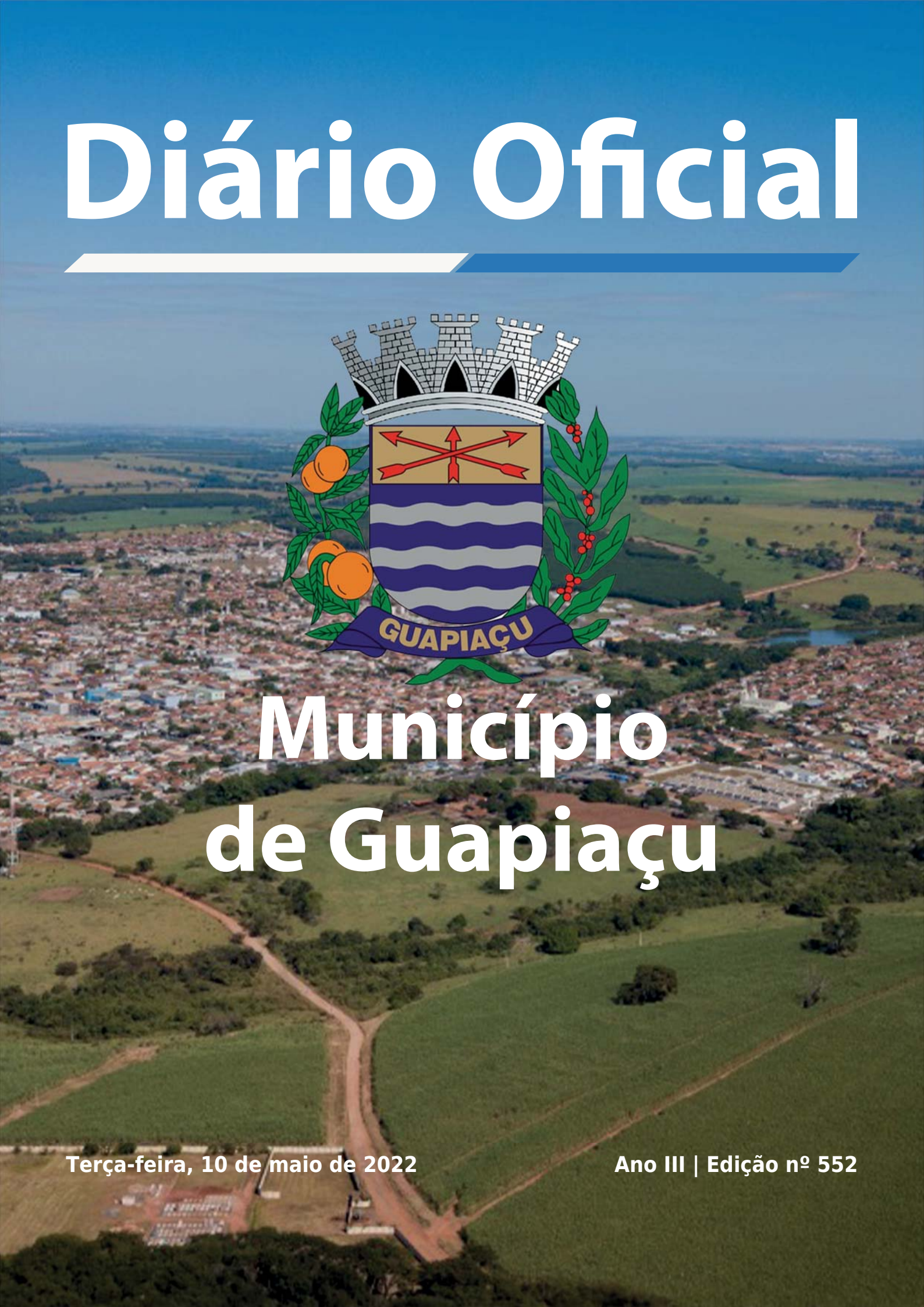

Município de Guapiaçu

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 552

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Secretaria da Educação e Cultura 3
Editais 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 055/2022
ASSUNTO: JULGAMENTO DE AMOSTRA

O município de Guapiaçu, torna público, o extrato de publicação da ATA de sessão, ocorrida em 10 de maio de 2022, a saber:

"O Departamento de Alimentação Escolar, protocolou sob o n. 1016, o termo de aprovação de amostra, referente ao processo licitatório 055/2022, o qual a senhora Gilza Wedekin Passos, declarou como aprovada a amostra apresentada pela empresa CCF NUTRI EIRELI - ME.

Ato contínuo, o senhor pregoeiro e equipe de apoio de apoio, abriram o prazo de 03 (três) dias úteis para razões e 03 (três) dias úteis para contrarrazões. As empresas participantes do certame serão comunicadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município e em seus respectivos e-mails."

NADA MAIS. PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU-SP, 10 DE MAIO DE 2022. LEANDRO MARIANO DA SILVA – PREGOEIRO.

.....

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, Prefeita do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Processo Seletivo 01/2022, deste Executivo; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2022 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.2002, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias **11.05.2022, 12.05.2022 e 13.05.2022**, no período das 08:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

a) uma foto 3x4 recente;

b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;

d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)

e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;

i) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);

j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);

m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);

n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);

o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);

p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e

q) Carteira de Trabalho – Física ou Digital (imprimir dados pessoais da carteira digital);

r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);

s) Comprovante de Endereço;

t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);

u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.

v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia 16.05.2022.

III) Os candidatos que ficam convocados a

comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

PROFESSOR III APOIO – GEOGRAFIA

Classificação	NOME
6º	CARINA PASCOA DUARTE
7º	PAULO ROBERTO MATTOS NABUCO
8º	VANIA APARECIDA DA SILVA

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de 72 horas (03 dias) (11.05.2022 à 13.05.2022), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo 01/2022 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na imprensa

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de Maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

.....